

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 373080

Nº Processo: 54000.056045/201. Objeto: Dispensa de Licitação objetivando atender despesas com energia elétrica, junto à CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, CNPJ: 01.543.032/0001-04 (atualmente denominada ENEL), em relação ao imóvel sede da Superintendência Regional do INCRA em Goiás, situado na Av. João Leite, n. 1.520, Setor Santa Genevieve, Goiânia, Estado de Goiás, para o período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário. Declaração de Dispensa em 12/09/2019. ADALBERTO JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Chefe Substituto da A2. Ratificação em 15/10/2019. GILSON DE OLIVEIRA FILHO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 195.360,00. CNPJ CONTRATADA : 01.543.032/0001-04 CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.

(SIDEC - 17/10/2019) 373080-37201-2019NE800465

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

(Com prazo de 10 dias)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, atendendo a despacho judicial de Ação de Desapropriação n. 0000392-79.2008.403.6000, faz saber:

O Doutor ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal da primeira Vara da terceira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no Município de Três Lagoas, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação de Desapropriação nº 00003927920084036000 movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA em face de RUBENS JUSTO FERNANDES e MARIA LUCIA D'ALMEIDA MORETZ - SOHN FERNANDES, sendo que foi determinado pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos referidos autos, o levantamento de 80% de R\$ 2.363.798,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), na forma do que preceitua o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar n. 76/93, afiado no local de costume na sede deste Juízo, NOTIFICA-SE qualquer interessado desta decisão, para, desejando, manifestar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o Decreto 3.365/41, artigo 34. E, para que não se alegue ignorância, eipeça-se o presente edital, na forma da lei.

Três Lagoas-MS, de 15 de março de 2019.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80003/2019 - UASG 373066

Número do Contrato: 80000/2016.

Nº Processo: 54190000862201566.

PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 85240869000166. Contratado : ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Valor Total: R\$188.144,40. Fonte: 176370002 - 2019NE800050. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 17/10/2019) 373066-37201-2019NE800098

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento para Equilíbrio Econômico-Financeiro Exercício de 2019, que firma o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a EMPRESA ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 85.240.869/0001-66, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho- SINDPD-SP, registrada no TRT/SP 1000674-52.2018.5.02.0000, inclusive, o Acordo do TRT e a Cláusula Sexta do CONTRATO/CRT/SP/80000/2016, de prestação de serviços continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação. O contrato foi reajustado para o valor mensal de R\$ 15.990,49 (quinze mil novecentos e noventa reais e quatrocentos e noventa e nove centavos) importando numa majoração de 1,98%, representa a o acréscimo mensal de R\$ 311,79 (trezentos e onze reais e setenta e nove centavos) e para o valor anual de R\$ 195.885,89 (cento e noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a partir do mês de setembro de 2018.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E DO
ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21226.000081/2016/49. Termo Aditivo nº 03 ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) e de livre movimentação financeira, relativas as operações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020 (12 meses). Fundamento Legal: Art. 19 da Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003, com fulcro no decreto nº 7775, de 4 de julho de 2012, bem como o Estatuto da Conab nos art. 6º inciso 5, art. 77º inciso 15, art. 78º inciso 12 e do Acordo de Atuação Conjunta nº 12.2.1268.1 entre o BNDES e CONAB instituído em 17/12/2013. Data da assinatura: 16/10/2019. Assinam pela Contratante: Newton Araújo Silva Júnior - Diretor-Presidente da Conab e Guilherme Sória Bastos - Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações. Assina pela Contratada: Guilherme Diogo Bauer - Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal no Distrito Federal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL

Processo Administrativo nº: 21219.000023/2018-76. Contrato Administrativo nº 02/2018. Dispensa de Licitação nº 08/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF: 26.461.699/0383-15. Contratada: Monteiro Comércio, Serviços e Representações EIRELI EPP. CNPJ/MF: 10.547.978/0001-21. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato de prestação de fornecimento de água mineral potável sem gás, em garrafas de 20 litros, firmado em 11 de junho de 2018. Fundamento Legal: Artigos 523, 569, inciso I e 570, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Data de Assinatura: 16/10/2019. Assinam pela CONAB: Anderson Conceição Gomes. Superintendente Regional - Lidiane Vieira Lessa Fernandes - Gerente da Gerência de Finanças e Administração.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, por sua Superintendência Regional de São Paulo - SUREG/SP, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MÃOS DA TERRA - COMATER, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 18.975.957/0001-19, sediada atualmente em local ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer, pessoalmente ou por seu representante legal, perante a referida Superintendência,

localizada na Alameda Campinas, 433, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, telefone (11) 3264-4800, no horário de 08h00 às 17h00, para tomar ciência dos autos do(s) processo(s) administrativo(s) de nº(s) 21201.000153/2017-17, que trata da cobrança administrativa da CPR SP/2017/01/0336 em razão do seu inadimplemento, assegurando, desta forma, o direito à ampla defesa. Haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento do/a notificado/a, alertando que o não comparecimento no prazo assinalado implicará na adoção das medidas cabíveis ante o não pagamento dos valores apurados no referido processo, sem prejuízo da inclusão do(s) nome(s) do(s) devedor(es) no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no

prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar desta publicação, e no SIRCOI.

RENATA DE MORAES VICENTE AMARGO
Superintendente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, por sua Superintendência Regional de São Paulo - SUREG/SP, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA VIDA ASSENTAMENTO R. GRANDE E SANTA RITA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.827.233/0001-74, sediada atualmente em local ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer, pessoalmente ou por seu representante legal, perante a referida Superintendência, localizada na Alameda Campinas, 433, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, telefone (11) 3264-4800, no horário de 08h00 às 17h00, para tomar ciência dos autos do(s) processo(s) administrativo(s) de nº(s) 21201.000144/2017-26, que trata da cobrança administrativa da CPR SP/2017/01/0343 em razão do seu inadimplemento, assegurando, desta forma, o direito à ampla defesa. Haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento do/a notificado/a, alertando que o não comparecimento no prazo assinalado implicará na adoção das medidas cabíveis ante o não pagamento dos valores apurados no referido processo, sem prejuízo da inclusão do nome(s) do(s) devedor(es) no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no

prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar desta publicação, e no SIRCOI -

RENATA DE MORAES VICENTE AMARGO
Superintendente Regional

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, NOTIFICA o Senhor RODRIGO MARCHIORO, CPF Nº 015.095.911-76, com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, efetuar o pagamento do valor de R\$ 3.977,66 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), decorrente da aplicação de multa, referente ao Aviso nº 144/2013 (DCO 210.7387-2), constantes do Processo Administrativo nº 21200.002384/2014-22, instaurado pela CONAB. Não ocorrendo o pagamento ou contestação formal, seremos compelidos, por força dos diplomas legais, a adotar as medidas preconizadas pela Lei Nº 10.522, de 19/07/2002, e demais cominações legais aplicáveis ao caso vertente. A emissão da GRU para pagamento será providenciada pela CONAB mediante solicitação pelo número de telefone 61 3312-6151 ou pelo e-mail gecob@conab.gov.br.

DALMO MENDES VIEIRA
Superintendente de Orçamento e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 21214.000122/2019-89. Contrato nº 90.015/2019. Contrato de Credenciamento Médicos. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ: 26.461.699/0197-95. Contratado: Hospital Urológico de Palmas Ltda-EPP. CNPJ: 06.320.480/0001-54. Objeto: Prestação de Serviços em Urologia aos beneficiários do SAS/Conab. Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 421, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho (Ptes): 086347 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - Valor do contrato: R\$ 1.000,00. Vigência: 60 (sessenta) meses, 27/09/2019 a 27/09/2024. Data da assinatura: 27/09/2019. Assinam pela Contratante: Benedito Manuel de Aguiar - Superintendente Regional e Maria do Socorro Francisco Guimarães - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Paula Ribeiro Miranda Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21214.000139/2016-93. Termo Aditivo nº 03 ao Acordo de Cooperação firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0197-95 e a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogação do Acordo de Cooperação firmado originalmente em 04 de novembro de 2016. Vigência: 04/11/2019 a 04/11/2020. Fundamento Legal: Artigo 476 ao 481 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Data de Assinatura: 15/10/2019. Assinam pela Conab: Newton Araújo Silva Júnior - Diretor-Presidente e Guilherme Sória Bastos Filho - Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações. Assinam pela Caixa: Vandeir da Silva Ferreira - Superintendente Regional do Tocantins - Eventual.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 135011

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 21156.400707/2017.

PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA. CNPJ Contratado: 15184327000138. Contratado : PALLADIUM VIGILANCIA E SEGURANCA - PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: artigo 57 inciso IV lei 8.666/93. Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020. Valor Total: R\$106.738,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800080. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 135011-13203-2019NE800037

